



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Poder Legislativo de Mostardas

Data: 24/04/2025

Horário: 15:06

Processo Nº: 081/2025

Recebido por: psélic Araújo.

Exmo. Sr:

Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de o Caminhão do lixo realizar coleta de resíduos de 15 em 15 dias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que viabilize a coleta de resíduos sólidos na localidade da Caieira, no interior do município de Mostardas, com frequência quinzenal (a cada 15 dias).

A comunidade da Caieira é composta majoritariamente por famílias que vivem da pesca artesanal, atividade essencial para a economia local e para a subsistência dessas pessoas. Por estar localizada em uma área afastada do centro urbano, os moradores enfrentam dificuldades quanto à destinação adequada do lixo doméstico, o que pode gerar impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A implantação de um cronograma quinzenal de coleta atenderia à demanda da comunidade sem comprometer significativamente a logística do serviço, garantindo mais dignidade aos moradores e colaborando com a preservação do ecossistema local, especialmente por se tratar de uma área próxima à ambientes naturais sensíveis.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que essa medida seja analisada e, se possível, implementada com a maior brevidade.

Mostardas, 24 de abril de 2025.


MARCELO PEDONE
Vereador PSDB